



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues;
secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Sétima (17ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de agosto de 2021. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou a Vereadora Joelma Franco da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Cunha para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", a Sra. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a ata da Décima Sexta (16º) Sessão Ordinária e Décima Terceira Sessão Extraordinária, realizadas em 02 de agosto de 2021, as quais depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores Sonia Regina Rodrigues e Luís Roberto Tavares, respectivamente, a Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 108, de 2021, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 43/2021, datada de 05/08/2021, objeto do Ofício nº 43/2021, de igual data, “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, crédito suplementar e remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$109.296,85; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno). 2. Projeto de Lei nº 107, de 2021, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre a vedação à nomeação, pela administração pública direta e indireta do Município de Mogi Mirim, de pessoas condenadas nos tipos previstos pela Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006; (ao exame das Comissões Permanentes). 3. Projeto de Lei nº 109, de 2021, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, “dispondo sobre a proibição da prática de zoofilia no Município de Mogi Mirim e dá outras providências; (ao exame das Comissões Permanentes). 4. Projeto de Resolução nº 06, de 2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, “autorizando antecipar devolução, neste exercício de 2021, de parte do saldo de Banco e Caixa remanescente de duodécimos, ao Poder Executivo, devido à excepcionalidade da situação de estado de surto pandêmico que o Município está enfrentando, em virtude do novo Coronavírus Covid-19 e dá outras providências; (ao exame das Comissões Permanentes). 5. Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, referente aos meses de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

janeiro e junho de 2021”; (à Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com o Ofício nº 43/2021, o Sr. Prefeito Paulo de Oliveira e Silva solicitou que fosse o Projeto de Lei nº 108/2021, apreciado em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, a Sra. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): O Requerimento nº 314/2021, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, requerendo, “ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, a convocação do presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril, junto plenário da Câmara Municipal, para prestação e informações dos serviços realizados, gestão administrativa, custos, entre outras demandas”, teve sua discussão requerida pelo Vereador alexandre Cintra, conforme reza o Artigo 152, §3º, combinado com o Artigo 153,IX, do Regimento Interno vigente; (à “Ordem do Dia” da próxima sessão); Requerimento No 315/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, informações sobre a aquisição de vacinas contra a Covid-19, por meio da Lei 6.293/2021 (Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras) e decisão do STF conforme ADPF 770, ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Requerimento No 316/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, cópia digital ou física do PPRA, PCMSO, LTCAT e Atas de Constituição e reuniões ordinárias da CIPA 2019/2020 e 2020/2021 Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Requerimento No 321/2021 - Assunto: REQUER, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO DA COSTA DÓRIA JÚNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-GOVERNADOR DR. RODRIGO GARCIA, QUE O MUNICIPIO DE MOGI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MIRIM SEJA CONTEMPLADO COM A CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA, ATRAVÉS DO “PROGRAMA MEU PET”. Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES Requerimento No 322/2021 - Assunto: Reitero o Requerimento 68/2021, ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, através da vigilância sanitária, relatório de todas as vistorias feitas em Emebs e Cempis devido a possível volta às aulas e quais foram os apontamentos de combate e prevenção à Covid/19. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA Requerimento No 323/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, informações e documentos sobre a devolução, despesas do antigo prédio da APD (Associação das Pessoas com Deficiência), situado a Rua Doutor Ulhôa Cintra, nº 70 e 76 Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Requerimento No 324/2021 - Assunto: REQUEIRO A CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO, PARA QUE APRESENTE INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA A SECRETARIA, NA SESSÃO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021. Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI Requerimento No 325/2021 - Assunto: REQUEIRO AO SENHOR PRFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA INFORMAÇÕES QUANTO AO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FINOTTI, 128 - JARDIM BICENTENÁRIO. Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES Requerimento No 326/2021 - Assunto: REQUEIRO AO SENHOR PRFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA INFORMAÇÕES QUANTO AO GEOREFERENCIAMENTO NA ZONA RURAL DE MOGI MIRIM. Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES Requerimento No 327/2021 - Assunto: Requeiro homenagem a ser realizada no dia 23 de agosto de 2021, às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal para o Técnico Caio Jeronymo Romero e para a Atleta Mogimiriana Giovana Schincariol Delatorre Barbosa, Campeã Sul-Americana, pela conquista da premiação internacional



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

recebida no último dia 25 de julho de 2021, etapa Paraguai do Circuito Cosat, na cidade Lambaré em Assunción. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Requerimento No 328/2021 - Assunto: Requeiro ao Exmo Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que encaminhe a este vereador, planejamento da retomada de visitaçao no Zoológico Municipal de Mogi Mirim, Luiz Gonzaga de Amoedo Campos. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Requerimento No 329/2021 - Assunto: Requer ao senhor prefeito Paulo de Oliveira e Silva, por meio das Secretarias competentes, informações sobre a qualidade e a quantidade de massa asfáltica que está sendo direcionada para a Avenida Brasil, pela empresa responsável, nas valas abertas para as obras do coletor de esgoto. Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Requerimento No 330/2021 - Assunto: Requer ao Prefeito Municipal e Secretaria competente seja instaurado processo interno para apuração da prática de assédio moral em face do servidor Messias Assunção, nos termos da Lei Ordinária Municipal no 3.773 de 06 de Fevereiro de 2003 e, que os mesmos fatos e provas sejam encaminhadas imediatamente em cópia ao Ministério Público do Trabalho região de Campinas para apuração, e me retornem com as devidas respostas das providências e instaurações. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. O Vereador Tiago César Costa requereu, verbalmente, a leitura do Requerimento nº 330/2021, na íntegra, o que foi aprovado, pelo Presidente da Câmara, assim redigida: “Considerando que o servidor público e agente de trânsito Messias Assunção encontra-se afastado de suas funções por 60 dias, conforme notificação assinada pelo Secretário de Administração Mauro Nunes, tendo em vista portaria de nº 314/21, assinada pelo Prefeito Paulo Silva, que alegam falta grave do servidor. Considerando que os argumentos da portaria assinada pelo Prefeito, não condizem com a verdade e legalidade, haja vista que seu principal fundamento está calcado numa informação inverídica, veja: “CONSIDERANDO que, embora todos os Agentes de Trânsito foram orientados a não comprometer o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sistema, como retro mencionado, o Agente de Trânsito Messias Assunção não acatou tal orientação e, mesmo não sendo autorizado a divulgar em qualquer meio de comunicação os procedimentos adotados, o que ocorreria a partir de 12/07/21, conforme definido em Decreto Municipal, o mesmo divulgou em rede social os procedimentos internos referente à atuação dos Agentes de Trânsito.” (grifado)

Considerando que o Decreto nº 8.413 de 2021 de autoria do Prefeito Paulo Silva, foi assinado em 18 de Junho de 2021 e publicado no Diário Oficial do Município no dia seguinte, 19 de Junho e, não consta nele qualquer informação sigilosa ou que respalde a justificativa da portaria acima mencionada, que alega data 12/07/21 como data de comunicação. Considerando que os princípios da transparência e da publicidade da administração pública nos atos administrativo é uma obrigação dos agentes públicos e, portanto, a partir da divulgação do decreto no diário oficial, é dever de qualquer agente público sua divulgação para a sociedade Mogimiriana, que deveria ter ciência das alterações que endureceram as regras da Zona Azul. Considerando, que a Lei Municipal nº 3.773 de 2003, preceitua: Art. 1º Fica vedado o assédio moral no âmbito da administração municipal pública direta e indireta que submeta o servidor a procedimentos que impliquem em violação de sua dignidade ou, por qualquer forma, que o sujeite a condições de trabalho humilhantes ou degradantes. Art. 2º Considera-se assédio moral, para fins de que trata a presente Lei, toda ação, gesto, determinação ou palavra praticada de forma constante por agente, servidor, concursado ou comissionado, empregado ou qualquer pessoa que, abusando da autoridade que lhe confere suas funções, tenha por objetivo ou efeito atingir a autoestima ou a autodeterminação do servidor. Requer ao Prefeito Municipal e Secretaria competente seja instaurado processo interno para apuração da prática de assédio moral em face do servidor Messias Assunção, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 3.773 de 06 de Fevereiro de 2003 e, que os mesmos fatos sejam encaminhados imediatamente em cópia ao Ministério



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Público do Trabalho região de Campinas, no seguinte endereço: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO (SEDE/CAMPINAS), Endereço: RUA PEDRO ANDERSON, n 91, Bairro: TAQUARAL, CEP: 13076-070. No mais, requer o recebimento da presente denúncia/explanação acima elencada e me retornem com as devidas respostas e instaurações.” Requerimento No 331/2021 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO No 168/2021 QUE SOLOCITAVA A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA RUA BENEDITO DA CUNHA CAMPOS – BAIRRO JD. NAZARETH. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR Requerimento No 332/2021 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO No 205/2021 QUE SOLICITAVA ESTUDOS VISANDO A POSSIBILIDADE DE ASFALTAR UM TRECHO DA RUA PRIMO DETER - BAIRRO JARDIM GUAÇU MIRIM. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR Requerimento No 333/2021 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO No 387/2021 QUE SOLICITAVA ESTUDOS PARA A REALIZAÇÃO DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE SITUADA NA CALÇADA DA RUA DR. PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO, EM FRENTE AO NUMERAL 165, NO BAIRRO PARQUE DO ESTADO II. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Na sequência, a Sra. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação No 629/2021 - Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente, sejam feitos estudos para implantação de lombada na Rua José Poletini, no trecho da rua entre os números 1350 e 1450, como medida de segurança aos moradores. Autoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA Indicação No 645/2021 - Assunto: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, a pavimentação da Rodovia Elzio Mariotoni antiga Estrada Velha de Itapira. Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Indicação No 646/2021 - Assunto: Indica ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, a pavimentação da Estrada Gabrielzinho (MMR 287), da Rodovia do Limão (MMR 176), da Estrada da Figueira (MMR 201), da Estrada Zé do Bento (MMR 358) e da Rodovia João Luiz Moreno (MMR 357), Bairro Pirapitingui Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Indicação No 647/2021 - Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, que seja feita uma reforma no Tucurinha Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Indicação No 648/2021 - Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE QUE SEJA REALIZADA AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE DIMINUIÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA DURVAL PACOLA Aatoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA Indicação No 649/2021 - Assunto: INDICA-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA RUA SEBASTIÃO MILANO SOBRINHO, QUE É A PRINCIPAL VIA DE ACESSO AO BAIRRO JARDIM PLANALTO. Aatoria: SONIA REGINA RODRIGUES Indicação No 650/2021 - Assunto: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, a flexibilização/ liberação da atividade do comércio, considerado a baixa ocupação da UTI, o avanço da imunização contra Covid-19, a notória dificuldade financeira sofrida pelo setor e o rebote do desemprego Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Indicação No 651/2021 - Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, a construção de um campo de futebol no Jardim Planalto Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Indicação No 652/2021 - Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Secretaria competente, um Playground para crianças, na Praça Chico Mendes, na Vila Dias Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Indicação No 653/2021 - Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, revitalização da Praça Pedro Pichatelli, no Bairro Pichatelli Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Indicação No 654/2021 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita manutenção nos postes de iluminação da Rua Francisco Ferreti, Parque das Laranjeiras. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação No 655/2021 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita manutenção nos postes de iluminação da Rua Alberto Davoli, próximo ao número 289, Jardim Maria Bonati Bordignon. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação No 656/2021 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita limpeza do bueiro da Rua Treze de Maio, próximo ao número 424, Centro. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação No 657/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO LOCALIZADO NA RUA CRISTIANO CRUZ, NO JARDIM MARIA BEATRIZ. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 658/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA TAMPA DE BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA GUARANI, NO MOGI MIRIM II. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 659/2021 - Assunto: ASSUNTO :. INDICO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA 15 DE AGOSTO, NA SANTA LUZIA. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 660/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE TROCA DE LÂMPADA NOS POSTES LOCALIZADOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 661/2021 - Assunto: INDICO AO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DR. PAULO DE OLIVERIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO EM FRENTE A UBS ANTÔNIO ALBEJANTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR Indicação No 662/2021 - Assunto: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, isenção da cobrança nas praças de pedágio entre Itapira e Mogi Mirim Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Indicação No 663/2021 - Assunto: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, a distribuição de sementes em caráter emergencial para amparo das famílias de agricultores que tiveram impactos com a geada no mês de julho de 2021 Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Indicação No 664/2021 - Assunto: INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DAS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA AVENIDA ADIB CHAIB. Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO. A seguir, a senhora Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção No 217/2021 - Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A CARMEN PELLEGRINA IMPROTA, A DONA LINDA Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Moção No 221/2021 - Assunto: Moção de Aplausos e Congratulações com a mogimiriana ANA PAULA SIQUEIRA, que sagrou-se Campeã Brasileira de Jiu-Jitsu, categoria Infante Juvenil (faixa laranja+verde) no domingo dia 18 de Julho de 2021. Autoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA Moção No 223/2021 - Assunto: MOÇÃO APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELA COMEMORAÇÃO AO DIA DO AGRICULTOR Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Moção No 234/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE MÁRCIA APARECIDA SABINO,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

OCORRIDO NO DIA 20 DE JULHO DE 2021. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR Moção No 235/2021 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO LAR MARIA DE NAZARÉ PELO ANIVERSÁRIO DE 48 ANOS DE SUA INAUGURAÇÃO COMPLETADOS DIA 04 DE AGOSTO DE 2021. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, MARA CRISTINA CHOQUETTA Moção No 236/2021 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PRODUÇÃO, DIREÇÃO E ELENCO DO FILME “KARSMÊNIA”. BASEADA NO LIVRO DO ESCRITOR MOGIMIRIANO ROGÉRIO DURANTE, O FILME FOI VENCEDOR DE QUATRO PRÊMIOS DE UM DOS MAIORES FESTIVAIS DE CINEMA INDEPENDENTE DO BRASIL: O FESTIVAL FICC. Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES Moção No 237/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE DIEGO SOUZA, OCORRIDO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 238/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA IRENE RODRIGUES DE MORAES, OCORRIDO DIA 27 DE JULHO DE 2021. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 239/2021 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA BAIXA MOGIANA, FONTE VIVA PELO ANIVERSÁRIO DE 20 ANOS DE FUNDAÇÃO, SENDO 18 ANOS DE PORTAS ABERTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA BAIXA MOGIANA FONTE VIVA COMPLETADOS DIA 13 DE AGOSTO DE 2021. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 240/2021 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS A PSICÓLOGA SILVIA HELENA DA SILVA FERRÃO, A SILVIA FERRÃO PELOS 25 ANOS EXERCENDO O PAPEL DE PROFESSORA NA ETEC PEDRO FERREIRA ALVES DE MOGI MIRIM, PELO AMOR, CARINHO E DEDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

AO MAGISTÉRIO COMPLETADOS DIA 27 DE JULHO DE 2021. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 241/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ ANTONIO BARBOSA, OCORRIDO DIA 06 DE AGOSTO DE 2021. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 242/2021 - Assunto: Moção de aplausos e congratulações parabenizando todos os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde pela atuação na condução da Vacinação contra a Covid-19 Aatoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA. A Luzia Cristina Cortes Nogueira requereu, verbalmente, a leitura da Moção nº 242/2021, na íntegra, o que foi aprovado, pelo Presidente da Câmara, assim redigida: REQUEIRO à Mesa na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário que seja consignada em Ata de Nossos Trabalhos MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARABENIZANDO TODOS OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CONDUÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Vivemos e continuamos enfrentando no Brasil e no mundo durante os últimos 18 meses a PANDEMIA COVID-19, esse vírus cruel e mortal que mudou a forma de agirmos, de nos relacionar, de viver de bilhões de pessoas em todo mundo. Em nossa cidade não foi diferente. Em pouco tempo medidas sérias tiveram que ser tomadas para preservar a saúde e a vida da população. Famílias foram apartadas, pais e mães idosos foram os mais sacrificados no início não só pelo afastamento de seus entes queridos como forma de prevenção, mas também foram os mais atacados no início da Pandemia. Em Mogi Mirim vivemos essa experiência, que hoje começa a se flexibilizar pelo avanço da vacinação, e principalmente pela abnegação, pela seriedade, profissionalismo, ética e dedicação na execução dos procedimentos e orientações recebidas, postas em prática por um grupo muito importante de pessoas, que são responsáveis pelo avanço da imunização da população que ainda buscamos, que caminha a passos largos pela conduta correta dos funcionários da Secretaria de Saúde de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mogi Mirim. Valorosos e conscientes não se negaram a continuar trabalhando em todos os momentos, desde a fase mais severa no início da pandemia com o aumento assustador de mortes, período onde ainda faltavam informações e direcionamento, pois ainda não se havia protocolos estabelecidos e normas claras de condução dos trabalhos tanto para evitar como para tratar os infectados. Vimos na nossa cidade pessoas do nosso dia a dia, profissionais de todas as funções dentro da Secretaria Municipal de Saúde se entregando ao combate, enfrentando com coragem e alguns deles foram vitimados e até deram suas vidas pela salvação de outros cidadãos mogimirianos, seus amigos, conhecidos, ou mesmo desconhecidos moradores da nossa terra, da nossa cidade. Devemos e vamos sempre lembrar e agradecer o empenho em seguir à risca e com agilidade o Programa Nacional de Imunização, que pelo trabalho sério, ético, responsável e feito com amor e dedicação de todos os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde de Mogi Mirim, desde os listados na linha de frente até os que preparam, organizam, instruem, buscam soluções, cuidam da limpeza, do transporte, da alimentação e da direção. Todos sem distinção tem somado esforços, tem atuado sem descanso, e são responsáveis diretos pelo salvamento de vidas, tem evitado internações, sofrimento e mortes em nosso Município, esvaziando nossas Enfermarias e UTIs Covid19. Moção No 243/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SR. JOÃO COLOMBO DE MORAES, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 30 DE JULHO DE 2021. A autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Moção No 244/2021 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À TODOS OS PROFISSIONAIS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, QUE APESAR DE PROBLEMAS ENFRENTADOS AINDA OFERECEM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA. A autoria: SONIA REGINA RODRIGUES Moção No 245/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GRASIELA DE SOUZA, OCORRIDO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA. A seguir, a Sra. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, datados de 27 e 28 de julho, e 3 de agosto de 2021, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, *Állan Rodrigues Alves*, respectivamente, respondendo a respeito do Requerimento nº 299/2021; Requerimento nº 297/2021; Indicação nº 589/2021; Indicação nº 559/2021; Indicação nº 605/2021; Indicação nº 365/2021; Requerimento nº 266/2021; Indicação nº 568/2021; Indicação nº 564/2021; Indicação nº 613/2021; Indicação nº 606/2021; Indicação nº 601/2021; Indicação nº 560/2021; Requerimento nº 188/2021; Indicação nº 572/2021; Indicação nº 600/2021; Indicação nº 603/2021; Indicação nº 596/2021; Indicação nº 594/2021, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos senhores vereadores interessados). Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, a Sra. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Como o Vereador Alexandre Cintra, desistisse da palavra, ocupou, a tribuna, o Vereador Cinoê Duzo. Homenageou todos os funcionários da área da saúde, por todo o amor e empenho que demonstravam. Acrescentou que orava muitos pelos profissionais da saúde, para que permanecessem saudáveis e demonstrou gratidão. Mostrou indignação pela atitude do Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, pelo retorno as aulas, nas escolas municipais, sem a segunda dose da vacina contra Covid-19 para os funcionários. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva Paulino. O vereador entendia que o município estava pronto para o retorno das aulas presenciais, nas escolas municipais, pois as instituições particulares e estaduais já haviam retornado. Informou que quando as aulas presenciais voltassem, todos os protocolos de segurança seriam seguidos e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

haveria o acompanhamento da Vigilância Sanitária. Discursou, em seguida, o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Aclarou que a volta às aulas, presenciais, ocorreria de maneira segura para todos. Comunicou que a comunidade foi consultada, para avaliarem se era benéfico, ou não, o retorno das aulas presenciais, e mais de 75% (setenta e cinco por cento) da população apoiavam o retorno. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Noticiou que durante a semana haviam avaliado o caso do Agente de Trânsito, Messias, que havia ajudado a população, e a zona azul de Mogi Mirim. Anunciou que havia sido feita uma reunião com a secretaria de educação e precisavam coragem, pois os alunos das escolas municipais também possuíam o direito de retornar a suas atividades. Como a próxima oradora, Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório, desistisse da palavra, ocupou, a tribuna, o Vereador Luís Roberto Tavares. Comemorou, pois no dia 07 de agosto, fazia 35 (trinta e cinco) anos que havia sido sancionada a Lei Maria da Penha, no Brasil. Comunicou que na indicação que havia realizado, apontou vários locais que necessitavam de iluminação pública, em Mogi Mirim. Demonstrou receio pela volta às aulas municipais, no dia 17 de agosto, pois envolvia uma logística significativa. Discursou, em seguida, a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Colocou que também havia realizado vários pedidos, a respeito da iluminação pública em alguns pontos da cidade, principalmente no terminal rodoviário. Convidou a todos para visitarem o novo laboratório, pois estava muito bem organizado. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Mara Cristina Choquetta. Iniciou dizendo sobre o skate, porque a população havia marginalizado esse esporte, porém, onde o esporte estava, os jovens se sentiam acolhidos, bem-sucedidos e estariam longe das drogas. Explicou que participou de várias reuniões para a melhoria da pista de skate, pois havia várias rachaduras e buracos. Como os próximos oradores, Vereadores Márcio Evandro Ribeiro e Marcos Antônio Franco, desistissem da palavra, ocupou, a tribuna, o Vereador Marcos Paulo Cegatti.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Agradeceu pela aprovação do Requerimento nº 234/2021, para a presença do Secretário Ernani, que prestaria esclarecimentos sobre a iluminação pública e coleta de lixo. Pontuou que o pai de uma criança, portadora da Síndrome de West, falou ao vereador que a medicação de auto custo, que a criança necessitava, estava atrasada, portanto, a Secretária Juliana, realizou todo o protocolo para que a medicação chegasse o mais rápido possível. Comentou que era necessária a volta da realização das cirurgias eletivas, que a população estava esperando. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Pronunciou que antes da tomada de decisões, eram necessárias muitas reflexões e avaliações, sem se isolar no próprio município, mas ir além dos limites municipais. Pontuou que, no Rio de Janeiro, as aulas presenciais estavam sendo interrompidas, pois a variante delta estava matando crianças, então, era necessário manter a prudência em determinadas decisões. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Apontou que o laboratório da cidade estava em ótimo estado, devido as reformas que foram realizadas. Expôs que conseguiu uma emenda de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) de verba Federal, e mais R\$300.000,00 (trezentos mil reais) que seriam reservados para a saúde municipal. Explicou sobre o encontro que teve com o Departamento Metropolitano, e informou que vinha obtendo bons resultados. Aclarou que todos deviam se preocupar com o lixo, da cidade de Mogi Mirim. Parabenizou a todos da área de saúde, pelo trabalho realizado a respeito da vacinação contra Covid-19. Novamente na direção dos trabalhos, a Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Comunicou, que requereu que a vigilância sanitária realizasse uma vistoria em todas as escolas e creches, porque os profissionais da educação deveriam ter acesso a condições



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

para possuírem devida segurança e não colocar em risco as crianças. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior. Destacou a Moção nº 235/2021, de aplausos ao Lar Maria de Nazaré, pelo aniversário de 48 (quarenta e oito) anos. Acrescentou que a estrutura da entidade era impecável, e atendia em média de 70 (setenta) pessoas que eram deficientes. Pronunciou que achava que o município estava pronto para o retorno das aulas presenciais, pois muitos pais estavam vendo a necessidade do retorno, seguindo todos os protocolos de segurança. Demonstrou sua felicidade, pelo Jornal A Comarca ter destacado o trabalho da entidade SOS Cristão, que acolhia munícipes em situação de rua. Não havendo mais oradores inscritos, a Sra. Presidente suspendeu a Sessão às 20h20, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos srs. vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO “ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 40, de 2021, de autoria do Vereador Tiago César Costa, “dispondo sobre a divulgação da lista de pessoas vacinadas contra a Covid-19 pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para rejeição do Veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, computando-se o voto da Presidente, em conformidade com o disposto no Art. 184, § 2º, XIII e Art. 192 e §§ do RI. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Destacou que o Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, tinha o poder de sancionar, ou vetar, a vontade da Câmara Municipal, e fez isso durante o recesso dos vereadores. Anunciou que o prefeito afrontou a Câmara Municipal, a Constituição Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e a Lei Orgânica de Mogi Mirim. Apresentou as contradições, que o veto, do Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, apresentava. Ressaltou que a lei não iria expor a comorbidade dos munícipes, que haviam se vacinado contra o Covid-19. Salientou que o prefeito afrontou o Poder Legislativo, pois o projeto de lei havia sido aprovado por 09 (nove) votos favoráveis a 07 (sete) votos contrários. Afirmou que vivíamos em uma democracia e que deveriam lutar pelo bem da população, sem nenhuma relação hierárquica entre os Poderes. Relembrou que o plano de vacinação é uma política de saúde pública e necessita de fiscalização. Fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Tiago César Costa, para requerer, “ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do RI, Votação Nominal, para o veto total ao Projeto de Lei nº 40/2021, o que foi submetido a votação, pela Presidente da Câmara, e aprovado, unanimemente, pela Casa. Discursou, em seguida, o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Argumento que os vereadores não estavam avaliando o mérito da questão apresentada, mas sim, as análises incluídas no veto do prefeito ao projeto da divulgação da listagem de vacinação. Contestou o veto, e entendeu que o projeto deveria seguir. Explicou que o projeto não exporia dados sigilosos, apenas nomes, para que a fiscalização pudesse ocorrer. Apontou que a própria população postava fotos relacionadas com a vacinação, então, não via a listagem como algo maléfico. Destacou municípios que liberaram a listagem de vacinação. Pontuou que a Legislação é regra, e não existiam exceções. Pronunciou que o prefeito havia sido desrespeitoso com a Câmara Municipal e com os eleitores. Reforçou que leis sempre se cumpririam. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. Anunciou que não havia entendido o veto, porque a votação tinha sido democrática e o projeto não estava ilegal. Discursou, em seguida, a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Comunicou que a lei havia sido arduamente discutida na tribuna, e saiu a representação popular. Acrescentou que eles possuíam uma lei, que trazia e buscava transparência para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vacinação contra Covid-19. Afirmou que a lei se tratava de segurança pública, que era o bem maior da cidade, e que pela consideração que possuíam por todos os funcionários da saúde e todas as vítimas de Covid-19, a lei tinha que prevalecer. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Argumentou que o governo sempre dizia estar de portas abertas, então, que a iniciativa da divulgação da lista de vacinação deveria partir dele, porque seria o sinônimo da transparência que o prefeito municipal pregava. Se questionou sobre porquê havia tanta blindagem quanto a lista de vacinação. Defendeu que a democracia prevaleceria na Casa de Leis, pois podiam não concordar com a opinião de outros, mas era dever respeitá-la. Pontuou que o governo não gostava de ser contrariado e isso não era um bom sinal. Discursou, em seguida, a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Salientou que dentro de sua atuação como médica, tinha o sigilo dos nomes dos pacientes em qualquer caso, pois o sigilo era um direito do paciente. Ressaltou que a publicação de fotos era escolha do munícipe. Mencionou que, muitos profissionais de saúde, estavam preocupados por terem que responder pelas pessoas que optaram não por se vacinar. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva Paulino. Lembrou que respeita o posicionamento de todos os vereadores. Ressaltou que o prefeito tinha a liberdade de vetar ou sancionar o projeto de lei, mas isso não significava que ele estava acima dos vereadores. Exclamou que todos os procedimentos para a verificação, se houve ou não “fura filas”, haviam sido realizados. Reforçou que demandas jurídicas possuíam dois lados. Ressaltou ser contra a divulgação da lista de vacinação, por consideração as pessoas que não desejavam serem expostas. Apontou que muitas empresas não aceitam funcionários que não tomaram uma vacina específica contra Covid-19, e esses munícipes seriam prejudicados. Salientou que no Município de Mogi Mirim, não houve escândalo de “fura filas”. Acreditou que o prefeito não havia desrespeitado a Casa de Leis. Pronunciou que o promotor público já tinha acesso a lista de vacinação contra Covid-19. Discursou, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

seguida, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Salientou que a vacina contra Covid-19 era importante, por isso via a necessidade da divulgação da listagem de vacinação. Destacou que desejava que a lista fosse disponibilizada para qualquer cidadão que quisesse verifica-la. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Aclarou que sempre votou com consciência e realizava seu trabalho com ética. Comunicou que muitos não estavam se vacinando contra Covid-19, ou escolhendo qual vacina tomar. Ressaltou que todos deveriam alimentar a humildade e não o ego. Argumentou que poderiam montar um processo e enviá-lo para que o promotor público realizasse a investigação. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Destacou que na posição de presidente, deveria intermediar e respeitar a democracia de todos. Argumentou que realizou uma pesquisa e percebeu que existiam mais de 10.000 (dez mil) pessoas com o nome Sonia Regina Rodrigues, e se questionou a respeito das pessoas saberem ou não a data de seu nascimento. Pontuou que alguns da Casa tiveram acesso integral a lista de vacinação, e os sujeitos que tiveram acesso, haviam dito que não conheciam nenhum dos nomes. Explicou que quando havia a denúncia de um nome na lista de vacinação, a pessoa era investigada pela polícia. Se questionou sobre o porquê as investigações sobre a lista de vacinação não havia começado antes. Aclarou que estavam com cerca de 700 (setecentas) pessoas esperando consulta com oftalmologista, portanto, porquê se preocupar só agora com a lista de vacinação, se isso deveria ter ocorrido antes? Ressaltou que os vereadores tinham a obrigação de fiscalizar, por isso cada um poderia investigar como havia ocorrido a vacinação no município, mesmo sem uma listagem. Finda a discussão da matéria, a Sra. Presidente deu início à votação, pelo processo Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Ademir Souza Floretti Junior, Dirceu da Silva Paulino, Lúcia Maria Ferreira Tenório, Luzia Cristina Cortes Nogueira, Mara Cristina Choquetta, Marcio Evandro Ribeiro, Marcos Antônio Franco, Orivaldo Aparecido Magalhães e Sonia Regina Rodrigues votaram SIM; os vereadores Alexandre Cintra, Cinoê Duzo, Geraldo Vicente Bertanha, João Victor Coutinho Gasparini, Joelma Franco da Cunha, Luís Roberto Tavares, Marcos Paulo Cegatti e Tiago César Costa votaram NÃO; (submetido a votos, pelo Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, Turno Único, o Veto Total ao Projeto de Lei nº 40/2021, do Sr. Prefeito Municipal); **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 2. Projeto de Lei nº 102, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 238.750,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Noticiou que a emenda era muito importante, e parabenizou os ex-vereadores, que haviam conseguido a emenda para o município; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 102/2021, do Prefeito Municipal). 3. Projeto de Lei nº 103, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a receber, por doação, veículos automotores pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de Finanças e Orçamento; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 103/2021, do Prefeito Municipal). **EM PRIMEIRO TURNO “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 4. Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 76, de 2021, de autoria da Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório, “instituído o Programa ‘Farmácia Gratidão’ no Município de Mogi Mirim destinado à captação de medicamentos, por meio do recebimento em doação, e posterior distribuição gratuita à população e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Com 01 emenda modificativa da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Comunicou que a Comissão de Justiça e Redação caminhava com coerência, e a Dra. Lúcia Maria Ferreira Tenório, havia entendido os posicionamentos e por isso realizou um substitutivo. Parabenizou a Dra. Lúcia Maria Ferreira Tenório pela criação do projeto e sua ação para o bem da saúde, porém ressaltou que a vereadora havia sido incoerente, porque em sessões anteriores, quando Vereador Dirceu da Silva Paulino, era favorável a divulgação da lista de vacinação, a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório, também havia votado a favor. Discursou, em seguida, a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Pronunciou que não havia sido incoerente e tinha plena consciência de suas atitudes. Agradeceu ao Vereador Tiago César Costa, por ter deixado seu projeto em uma posição favorável a ser discutido e aprovado. Aclarou que o Projeto “Farmácia Gratidão” foi feito com carinho. Explicou que as medicações viriam de pessoas que pudessem oferecê-las, para que fossem dadas as pessoas que necessitam, com a orientação de um profissional. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que elogiou a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório, pela criação do projeto, pois muitos medicamentos eram descartados desnecessariamente. Discursou, em seguida,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o Vereador Dirceu da Silva Paulino. Expôs que cada vereador possuía seu posicionamento, relacionados com a divulgação da lista de vacinação, e que todas as opiniões deveriam ser respeitadas. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, que parabenizou a propositura do projeto, de autoria da Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório, pois havia caráter social e beneficiaria a população, evitando o descarte desnecessário de medicamentos. Discursou, em seguida, o Vereador Cinoê Duzo. Relembrou que a palavra que regia a Casa, era democracia, um sinal de respeito e amadurecimento. Explicou que o ponto mais importante do projeto, era que as pessoas mais vulneráveis se beneficiariam dele; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 76/2021, da Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório, e Emenda); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). Posto isto, a sessão foi suspensa às 22h30, para a realização de uma breve reunião entre os vereadores da Câmara Municipal de Mogi Mirim. E foi reaberta às 22h45. Como não havia tempo hábil à parte dos trabalhos reservada à "EXPLICACÃO PESSOAL", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente), a Sra. Presidente encaminhou a sessão para a parte reservada ao minuto de silêncio. A Sra. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do senhor Diego Souza, Grasiela De Souza, Irene Rodrigues De Moraes, João Colombo De Moraes, José Antonio Barbosa e Márcia Aparecida Sabino. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h50 do que, para constar, determinou a lavratura da presente ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo